



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso nº 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br/mt

INDICAÇÃO

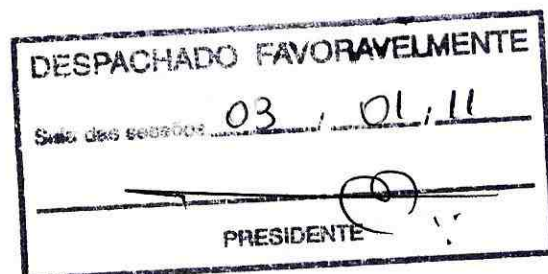
Of. 269/11 - 24/02 - Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 18/12 Data

Campo Mourão, 06/12/10 às Horas 08:01

Elis
PROTUCCLISTA



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo que através da Secretaria competente sejam disponibilizados em todas as Unidades de Saúde do Município, móveis e utensílios, materiais de expedientes, que seja realizado uma nova pintura no interior das Unidades de Saúde, e ainda seja disponibilizados novas cortinas, ventiladores de teto, balanças digitais para recém nascidos, porta papel toalha, armário para pastas suspensas, mesas com cadeiras, para dar um pouco mais de conforto, para quem trabalha na área da Saúde e também para os munícipes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz pertinente considerando que até o momento muitas Unidades de Saúde necessitam de tais equipamentos, para dar um maior conforto para quem trabalha, e também melhores condições de higiene, pois se trata de Unidades de Saúde, e nada melhor que estes locais estejam em condições humanas de trabalho tanto para o funcionário e aos munícipes que ali procuram para ter um atendimento digno.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 03 de dezembro 2010


DR SAUL ANTONIO SACHETTI

Vereador PMDB





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 22 / 12 /2010.

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	_____1812/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____/2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____/2011
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____/2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____/2011
<input type="checkbox"/> Outros	_____/2011	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____/2011

AUTOR: DR. SAUL ANTONIO SACHETTI.

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 03 / 01 /2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391